

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 008, de 19 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO**, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 041/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 004/2024, de 30 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
001/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10), COM ENTREGA FRACIONADA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NOS ÂMBITOS DOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES-MT E CUIABÁ-MT.	16/02/2025

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 003/2024**, que visa a contratação da empresa ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.383.948/0001-48, que oferecerá o Curso: Gestão de Riscos, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA, CNPJ nº 09.383.948/0001-48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Cáceres - MT, 19 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
EXTRATO CONTRATUAL 002-2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRASSOL D'OESTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 002/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE E A EMPRESA J. M. ENGENHARIA E PERICIAS LTDA

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – CNPJ 03.756.178/0001-55

Contratada: J. M. ENGENHARIA E PERICIAS LTDA- CNPJ: 10.460.072/0001-75

Valor Preço global.: O valor global para a execução do contrato é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência.....: 03 meses, De: 09/02/2024 a 09/05/2024

Licitação.....: Processo - 002/2024- Inexigibilidade nº 002/2024- em observância ao disposto na Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Dotação Orçamentaria:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Compl. Elem. Despesa33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ

MIRASSOL D'OESTE, 19 de janeiro de 2024.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE